



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 19 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 19 NOV. 2024

Adelson da Silva Rezende
Mesa Diretora

Lido em
19 NOV. 2024

Responsável

INDICAÇÃO N. 382/2024

Autoria: Vereador Adelson da Silva Rezende

SÚMULA: O vereador que a esta subscrive, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade da compra de 01 (uma) Plataforma Elevatória para os trabalhos elétricos realizados pela secretaria de infraestrutura e serviços urbanos de Alta Floresta-MT.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de realizar serviços de manutenção em altura, como a troca de lâmpadas da iluminação pública, poda de árvores, reparos em edificações e limpeza de fachadas, bem como outros serviços que exigem acesso elevado, **indico a aquisição de uma plataforma elevada com alcance de 25 metros** para a Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT.

A aquisição de uma plataforma com essa altura proporcionará maior versatilidade e eficiência para realizar serviços em áreas e estruturas de maior elevação. Esse equipamento permitirá que os serviços sejam realizados de forma segura e eficaz, otimizando o tempo e os custos operacionais, ao eliminar a necessidade de locação de equipamentos terceirizados ou o uso de alternativas improvisadas que não garantem a mesma segurança.

Além disso, a plataforma elevada de 25 metros atenderá às normas de segurança no trabalho, oferecendo melhores condições para os servidores municipais e garantindo maior proteção para a população que circula nas proximidades das áreas de trabalho. Modelo em anexo.

Confiantes no empenho de Vossa Excelência, nos colocamos a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 14 de Novembro de 2024.

Assinado digitalmente por
ADELSON DA SILVA REZENDE
265.994.221-87
segunda-feira, 18 de novembro de 2024,
13:15h -03

Adelson da Silva Rezende
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 18 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

398 de 19 NOV. 2024
Adelson da Silva Rezende
Sessão Ordinária

Lido em
19 NOV. 2024

Adelson da Silva Rezende
Responsável



Assinado digitalmente por:
ADELSON DA SILVA REZENDE
265.994.221-87
segunda-feira, 18 de novembro de 2024,
13:15h -03